



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Atos de Pessoal	9
Subsídios e Remunerações	9
PODER LEGISLATIVO DE JALES	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.582, de 18 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o Calendário de Eventos no Município de Jales para o exercício de 2019.

Considerando que a Lei Municipal nº 4.265, de 10 de abril de 2014 institui a obrigatoriedade da elaboração anual do Calendário de Eventos de Jales;

DECRETO:

Art. 1.º Fica estabelecido o Calendário Anual de Eventos no Município de Jales para o exercício de 2019.

Art. 2.º Os eventos que fazem parte do Calendário Anual de Eventos no Município de Jales para o exercício de 2019 são os relacionados abaixo:

JANEIRO

Dia 07 - Abertura do 48º Campeonato Aberto de Futsal - Realização: GJS Promotora de Eventos

Dia 10 - Boi no Rolete – Realização: Lions Club de Jales

Dia 12 - Sarau Ponto Cultural - Realização: ECCART

Dia 13 - Abertura do Campeonato Society 50tão - Realização: Grupo Futebol Society 50tão

Dia 20 - Chegada de Reis – Realização: Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro do Jataí

FEVEREIRO

Dia 02 - Encerramento do 48º Campeonato Aberto de Futsal - Realização: GJS Promotora de Eventos

Dia 09 - Show Sertanejo - Realização: Rádio Antena/Villa Rocca/BX Eventos

Dia 09 - Abertura do Festival Esportivo de Verão - Realização: SMECT

Dia 09 - Festival de Música Sertaneja - Realização: Amigos da Viola

Dia 10 - Torneio Interestadual de Malha - Realização: SMECT

Dia 10 - Peça Teatral “As Patacoadas de Cornélio Pires” - Realização: ECCART

Dia 16 - Festival de Música Sertaneja - Realização: Amigos da Viola

Dia 17 - Almoço Vocacional – Realização: Catedral de Jales

Dia 23 - Festa do Cachorro Quente e Show Musical – Realização AACAJ

MARÇO

Dia 10 - 3º Desafio Grandes Lagos 65K - Realização: TNV Team Sports e Marketing Esportivo

Dia 10 - Encerramento do Campeonato Society 50tão - Realização: Grupo Futebol Society 50tão

Dia 10 - 19ª Festa do Sorvete – Realização: S.S.V.P. (Vicentinos)

Dia 16 - Sarau Ponto Cultural - Realização: ECCART

Dia 17 - Churrascão Tradicional - Realização APAE

Dia 23 - Campeonato Bilhar e Truco - Realização: SMECT

Dia 29 - Circuito SESC de Artes - Realização: SESC

ABRIL

Dia 01 - Abertura da Semana da Saúde - Realização: Secretaria Municipal de Saúde

Dia 04 - 7ª Agritec - Realização: ETEC

Dia 05 - Abertura do Basquete 3 X 3 - Realização: Eduardo Baiaka

Dia 05 - Encerramento da Semana da Saúde - Realização: Secretaria Municipal de Saúde

Dia 06 - 20ª Copa de Judô da Cidade de Jales - Realização: Associação Jalesense de Judô

Dia 07 - Cavalgada de Jales - Realização: Grupo Amigos da Cavalgada

Dia 11 - Abertura da Jales Rodeio Show - Realização: Gauri Eventos

Dia 14 – Campeonato de Gateball – Realização: NIPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 3 de 12

Dia 15 - Encerramento da Jales Rodeio Show -
Realização: Gauri Eventos

Dia 15 - Peça de Teatral "Paixão de Cristo" - Realização:
Renovação Carismática Católica de Jales

Dia 27 - Quermesse - Realização: Comunidade Santo
Expedito

Dia 28 - Encerramento do Basquete 3 X 3 - Realização:
Eduardo Baiaka

MAIO

Dia 01 - Torneio de Futebol de Campo 1º de Maio -
Realização: Leandro Bergamini

Dia 04 - Quermesse - Realização: Paróquia São José
Operário

Dia 05 - 11º Almoço Boi e Porco no Rolete – Realização:
Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Dia 11 - Quermesse - Realização: Paróquia São José
Operário

Dia 11- Jantar Dançante do Lar Transitório –
Realização: Lar Transitório São Francisco de Assis

Dia 18 - Quermesse - Realização: Paróquia São José
Operário

Dia 19 - Pedal Solidário contra a POLIO – Realização:
Rotary Club de Jales

Dia 24 - Noite Show - Realização: APAE

Dia 25 - Quermesse - Realização: Paróquia São José
Operário

Dia 29 - Dia do Desafio - Realização: SMECT

JUNHO

Dia 08 - Pipoart - Realização: Escola Estadual Dr.
Euphly Jalles

Dia 08 - Quermesse - Realização: Paróquia Santo
Antônio

Dia 08- Jantar Dançante Dia dos Namorados –
Realização: Catedral de Jales

Dia 15 - Quermesse - Realização: Paróquia Santo
Antônio

Dia 15 - 25º Chá das Amigas - Realização: 1ª Igreja

Batista de Jales

Dia 16 - Skate no Pântano - Realização: Grupo de
Skatista de Jales

Dia 22 - Quermesse - Realização: Paróquia Santo
Antônio

Dia 29 - Quermesse - Realização: Paróquia Santo
Antônio

JULHO

Dia 05 - Concerto Solidariedade, Saúde e Música -
Realização: Santa Casa de Misericórdia de Jales

Dia 14 - Jales Bets - Realização: Eduardo Baiaka

Dia 20 - Show Sertanejo - Realização: Rádio Antena/
Villa Rocca/BX Eventos

Dia 20- Festa Juliana – Realização Igreja VIDE

Dia 21 - Jales Bets - Realização: Eduardo Baiaka

Dia 21 - Skate de Rua - Realização: Grupo Skatista
de Jales

Dia 21 - 26º Encontro de Mocidade Espírita de Jales
e Região - Realização: União da Sociedade Espírita de
Jales

Dia 26 e 27 - 32ª Festa do Motorista e Encontro dos
Caminhoneiros - Realização: Rádio Regional/Rotary Club
de Jales

AGOSTO

Dia 03 - Noite do Sukiyaki - Realização: Paróquia
Nossa Senhora da Assunção

Dia 04 - Churrascão Tradicional - Realização: APAE

Dia 07 - Abertura do IV Seminário de Agroecologia
e Agricultura Orgânica do Território Noroeste Paulista -
Realização: CREA/AERJ/FATEC/ETEC/CATI/Diocese/
Prefeitura Municipal de Jales/EMBRAPA/IBS/SEBRAE/
UNESP/UFTM

Dia 08 - Encerramento do IV Seminário de Agroecologia
e Agricultura Orgânica do Território Noroeste Paulista -
Realização: CREA/AERJ/FATEC/ETEC/CATI/Diocese/
Prefeitura Municipal de Jales/EMBRAPA/IBS/SEBRAE/
UNESP/UFTM.

Dia 09 - X Feira de Sementes Criolas, Orgânicas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 4 de 12

Biodinâmicas do Estado de São Paulo - Realização: CREA/AERJ/FATEC/ETEC/CATI/Diocese/Prefeitura Municipal de Jales/EMBRAPA/IBS/SEBRAE/UNESP/UFTM

Dia 09 - Feira de Sementes Criolas, Orgânicas e Biodinâmicas do Território Noroeste Paulista - Realização: CREA/AERJ/FATEC/ETEC/CATI/Diocese/Prefeitura Municipal de Jales/EMBRAPA/IBS/SEBRAE/UNESP/UFTM

Dia 10 - 53ª Festa do Bon Odori - Realização: NIPO

Dia 10 - Quermesse - Realização: Paróquia Nossa Senhora da Assunção

Dia 13 - Amostra Cultural - Realização: Escola Estadual Dr. Euphly Jalles

Dia 17 - Quermesse - Realização: Paróquia Nossa Senhora da Assunção

Dia 18 - 35ª Romaria Diocesana - Realização: Diocese

Dia 24 - Quermesse - Realização: Paróquia Nossa Senhora da Assunção

SETEMBRO

Dia 13 - Abertura da 14ª Feira do Agronegócio da Uva e do Mel - Realização: Prefeitura Municipal de Jales

Dia 14 - Encerramento da 14ª Feira do Agronegócio da Uva e do Mel - Realização: Prefeitura Municipal de Jales

Dia 14 - 6º Encontro Off Road de Jales e Região - Realização: Associação Off Road de Jales

Dia 22 - Leilão de Gado Virtual - Realização: Catedral de Jales

OUTUBRO

Dia 05 - Boteko da APAE - Realização: APAE

Dia 05 - Quermesse - Realização: Paróquia São José Operário

Dia 05 - Abertura do IV Encontro dos Clássicos de Jales - Realização: Grupo Clássicos de Jales

Dia 05 - Gincana Promovendo o Bem Estar - Realização: Associação dos Servidores Públicos do Município de Jales

Dia 06 - Encerramento do IV Encontro dos Clássicos

de Jales - Realização: Grupo Clássicos de Jales

Dia 12 - Quermesse - Realização: Paróquia São José Operário

Dia 11 - Festividade do Dia das Crianças - Realização: ACIJ

Dia 19 - 3º Encontro Moto Clube Jales - Realização: Grupo Filhos da Aventura

Dia 19 - Quermesse do Jardim Arapuã - Realização: Comunidade Santo Expedito

NOVEMBRO

Dia 09 - Show Sertanejo - Realização: Rádio Antena/Villa Rocca/BX Eventos

Dia 09 - 18º Torneio Integração de Judô Jalesense - Realização: Associação Jalesense de Judô

Dia 09 - Quermesse da Comunidade JACB - Realização: Comunidade Santo Expedito

Dia 09 - Jantar da Construção Civil - Realização: Lar Transitório São Francisco de Assis

Dia 10 - Abertura da 26ª Mostra da Escola Livre de Teatro - Realização: ECCART

Dia 10 - 12º Almoço Boi e Porco no Roletê - Realização: Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo

Dia 14 - Encerramento da 26ª Mostra da Escola Livre de Teatro - Realização: ECCART

Dia 16 - 2º November Fest - Realização: Grupo Sertão Home Brewers

Dia 16 - Abertura do Encontro de Aerodelismo - Realização: Associação Jalesense de Aerodelismo

Dia 17 - Encerramento do Encontro de Aerodelismo - Realização: Associação Jalesense de Aerodelismo

Dia 23 - Trilhos Encontro de Bandas Regionais - Realização: Eduardo Baiaka

Dia 24 - Churrascão Tradicional - Realização: APAE

Dia 24 - 38º Encontro de Companhia de Reis - Realização: Grupo CTCCS

Dia 24 - Caminhada "Passos que Salvam" - Realização: AVCC/Hospital de Amor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 5 de 12

Dia 30 - Abertura do 11º Brasileirão de Capoeira -
Realização: Grupo de Capoeira de Jales

DEZEMBRO

Dia 01 - Encerramento do 11º Brasileirão de Capoeira
- Realização: Grupo de Capoeira de Jales

Dia 16 - Abertura do Festival de Natal - Realização:
Prefeitura/ACIJ

Dia 23 - Encerramento do Festival de Natal -
Realização: Prefeitura/ACIJ

Art. 3.º A divulgação deste Calendário Anual de
Eventos se dará através dos órgãos responsáveis pela
cultura, esporte, turismo e comunicação social do Poder
Público Municipal.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 7.589, de 28 de janeiro de 2019.

*Que fixa o valor de pagamento das
obrigações de pequeno valor que
a Fazenda Pública Municipal deva
fazer sem a expedição de precatório.*

FLÁVIO FRANCO PRANDI, Prefeito do Município de
Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando que os §§ 3º e 4º do artigo 100 da
Constituição Federal, com as redações dadas pela
Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de
2.009, respectivamente, preceituam: "O disposto no caput
deste artigo relativamente à expedição de precatórios não
se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em
leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas
devam fazer em virtude de sentença judicial transitada
em julgado" e "Para fins do disposto no § 3º, poderão ser
fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades
de direito público, segundo as deferentes capacidades

econômicas, sendo no mínimo igual ao valor do maior
benefício do regime geral de previdência social;

Considerando que, em obediência à referida
disposição constitucional, a Fazenda Pública Municipal
de Jales, através da Lei Municipal nº 3.708, de 25 de
fevereiro de 2.010, fixou como parâmetro para pagamento
de obrigações de pequeno valor, sem a necessidade de
expedição de precatório, o valor do maior benefício pago
pelo Regime Geral de Previdência Social;

Considerando que através da Portaria Nº 9, de
15/01/2019, o Ministro de Estado da Economia ao dispor
sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto
Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores
constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS,
fixou o maior salário de benefício do Regime Geral de
Previdência Social em R\$ 5.839,45 (cinco mil oitocentos
e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da
Lei Municipal nº 3.708, de 25 de fevereiro de 2.010, fica
estabelecido o valor de R\$ 5.839,45 (cinco mil oitocentos
e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para
vigorar no exercício de 2.019, para efeito do pagamento
de obrigações de pequeno valor, sem a necessidade de
expedição de precatório.

Art. 2.º Este decreto entra vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário,
produzindo os seus efeitos retroativamente a 1º de janeiro
de 2.019.

FLÁVIO FRANCO PRANDI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 6 de 12

Decreto nº. 7.591, de 30 de janeiro de 2019.

Que convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 01/2016, de 29 de janeiro de 2016.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Memorando nº. 002/2019 – SME, de 08 de janeiro de 2019, protocolado sob o nº. 225/2019, de 08/01/2019, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 03 (três) candidatos do cargo de Monitor de Transporte Escolar;

DECRETO:

Art.1º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 01/2016, de 29/01/2016, homologado através do Decreto nº. 6.729, de 08/04/2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

48º - FLÁVIA CRISTINA ALVES DE MATTOS

49º - CÁSSIA PINHEIRO ROSA

50º - ALINE PAULA DE ANDRADE GARCIA

Art. 2.º As candidatas deverão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no artigo 1º, entregarem os documentos exigidos na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para os devidos fins.

Parágrafo único. Após a entrega dos documentos de que trata este artigo, as candidatas serão submetidas a exames médicos a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.592, de 30 de janeiro de 2019.

Que convoca candidatas aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Memorando 002/2019 – SME, de 08 de janeiro de 2019, protocolado sob o nº. 225/2019, de 08/01/2019, e despacho do Chefe de Gabinete, de 29 de janeiro de 2019, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
41º	011459	LILIAN CHISTINE SILVA LOURENÇO FERREIRA	17,00
42º	011264	ELISANGELA RENATA SANTANA ZANINI	17,00

Art. 2.º As candidatas deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 7 de 12

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Jales comunica aos interessados que foram prorrogadas as inscrições para o Apoio Financeiro aos estudantes de Jales/SP, referente ao ano de 2019.

Local: Secretaria Municipal de Educação de Jales (Av. Francisco Jalles, nº 2724 – Centro - Jales/SP)

Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 17h

Período: Prorrogado até dia 08/02/2019

INSCRIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES JUNTO A UNIJALES (CURSO SUPERIOR) OU CURSO PROFISSIONALIZANTE (IEP) / 2019

Documentos Necessários:

01 Foto 3x4 (atual);

Xerox do RG (Identidade) e Título de Eleitor;

Xerox do Histórico Escolar – Ensino Médio (p/ 1º ano) ou Boletim Escolar (p/ 2º ano em diante);

Xerox do comprovante de residência atualizado;

Xerox do comprovante de renda familiar (de cada membro da família) - último mês;

Xerox do comprovante do pagamento da matrícula do curso;

Se algum membro da família for aposentado - xerox do extrato da aposentadoria (último mês);

Xerox do recibo de aluguel ou prestação (imobiliária, particular, financiamento, casa de Conjunto Habitacional);

Comprovante de realização de serviços comunitário ou cesta básica* referente ao ano de 2018. (para os candidatos contemplados com a bolsa no ano de 2018).

OBS: O xerox dos documentos acima citados deverão ser apresentados no dia da inscrição.

* De acordo com a Lei Municipal nº 3957/11, os alunos beneficiados com o apoio financeiro no ano de 2018 e que não realizaram o serviço comunitário deverão entregar uma cesta básica na Secretaria de Assistência Social de Jales, situada na Avenida Arapuã, nº 2803 - Jardim Arapuã, Jales/SP, Telefone (17) 99714-1091 – 99624-0559, com horário de atendimento das 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

OS ITENS DA CESTA BÁSICA SÃO OS SEGUINTE:

05 kg de arroz;

05 kg de açúcar;

02 kg de feijão;

01 kg de sal;

01 kg de farinha de trigo;

01 litro de óleo;

500 gramas de macarrão;

500 gramas de fubá;

01 lata de massa de molho de tomate de 140 gramas;

01 lata de sardinha de 165 gramas

Jales, 30 de janeiro de 2019.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/2019 - Contrato nº. 77/2018 - Contratado: Aea Engenharia e Meio Ambiente LTDA – EPP - Objeto: Prorrogação do contrato de execução da implantação da 2ª etapa da 2ª Vala do Aterro Sanitário municipal de resíduos domiciliares - Vigência: 10/03/2019 - Processo nº. 37/2018 - Tomada Preço nº. 2/2018

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/2019 - Contrato nº. 21/2016 - Contratado: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli – EPP - Objeto: Aditivo de prazo para continuidade da construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua 15, quadra 106,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 8 de 12

lotes 09, 10 e 11 no Bairro Centro, oriundo do Contrato de Repasse nº. 812582/2014/FNAS/CAIXA – Processo nº. 2586.1021402-31/2014. - Vigência: 18/07/2019 - Processo nº. 84/2015 - Tomada de Preço nº. 04/2015

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº. 106/2018

Pregão Presencial nº. 45/2018

Sistema de Registro de Preço nº. 07/2018

Resumo da ata de registro de preços

Interessado: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam proceder o Registro dos Preços para aquisição de materiais de construção conforme descrição:

J.H.L. A Ferreira – Materiais Para Construção – ME – Ata Registro de Preços 01-2018

Item 01 – 600 toneladas – Pedra 01 – valor R\$50,50

Item 02 – 200 toneladas – Pedra 1 – valor R\$ 50,45

Item 03 – 200 toneladas – Pedra 2 – valor R\$ 50,50

Item 04 – 290 toneladas - Pedra Bica Corrida – valor R\$ 48,00

Item 05 – 1.600 – toneladas – Pedrisco – valor R\$ 50,50

Item 06 – 100 – toneladas – Pó de Pedra -valor R\$ 50,50

Item 07 – 300 – toneladas – Pedra Rachão – R\$ 45,50

Mineração Água Vermelha – Eireli – Ata Registro de Preços 02-2018.

Item 08 – 800 m³- areia grossa – valor R\$ 64,90

Eco Mix Preparação De Concreto Eireli – EPP – Ata Registro de Preços 03-2018

Item 09 – 350 m³ - Areia lavada – valor R\$ 64,90.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura que foi em 25 de outubro de 2018. Jales - SP, 28 de janeiro de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 002/19 – Pregão Eletrônico 01/19 – Sistema Registro de Preço 01/19. Objeto: Aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica de acordo com as normas vigentes da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005 ou 3016 - Jales - SP, 30 de janeiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 001/19 – Pregão Presencial nº. 01/19.

Objeto: A Prefeitura do Município de Jales, Estado de São Paulo comunica a quem interessar que encontra-se aberto processo licitatório na modalidade acima descrita, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para o Município que será utilizado no atendimento aos pacientes com DPOC (Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas) e nas ambulâncias em transporte de pacientes, a ser entregue de forma parcelada em pontos distintos, de acordo com a necessidade e demanda, conforme Termo de Referência – Anexo X. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 18 de fevereiro de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056 - Jales – SP, 30 de janeiro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de 2ª Reabertura Licitação

Processo nº. 95/2.018 - Modalidade: Tomada de Preços nº. 05/2.018 - Tipo: Técnica e Preço - Encontra-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 9 de 12

se reaberta pela segunda vez nesta municipalidade a Tomada de Preços acima citada visando à contratação de agência de publicidade e propaganda para criação e produção de campanhas institucionais, bem como para divulgação dos atos, programas, serviços e informações de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 12 de março de 2.019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais – Setor de Licitações e Contratos, da Prefeitura do Município de Jales, situada à Rua Cinco, 2266, e ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra, pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3056 ou 3033. Jales - SP, 30 de janeiro de 2.019 - Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato nº. 007/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales

Contratado: Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda - Assinatura: 10/01/2019 - Objeto: Registro de preços de diversos medicamentos destinados ao atendimento aos pacientes da Atenção Básica na rede do SUS, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2.019 - Vigência: 31/12/2019 - Valor: R\$ 25.264,00.

Extrato de Contrato nº. 008/2019 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cirúrgica Onix – Eireli – ME - Assinatura: 10/01/2019 - Objeto: Registro de preços de diversos medicamentos destinados ao atendimento aos pacientes da Atenção Básica na rede do SUS, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2.019 - Vigência: 31/12/2019 - Valor: R\$ 6.080,00.

Processo nº. 119/2018 - Pregão Eletrônico nº. 50/2018 - Sistema Registro de Preços nº.10/2018.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato nº. 009/2019- Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.- Assinatura: 25 de janeiro de 2019 - Objeto: Aquisição de medicamentos para Assistência Farmacêutica de acordo com as normas da RENAME,objeto do Pregão Eletrônico nº. 029/2018.

- Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 4.540,00 - Processo nº. 66/2018 - Pregão Eletrônico nº. 29/2018 - Sistema Registro de Preços nº.05/2018.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 123/2018 – Pregão Eletrônico nº. 54/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço o parecer do pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 14/2019, e adjudica pelo critério de menor preço os itens na seguinte conformidadenº.12 a empresa Dental BH Brasil Comércio De Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Eireli., portadora do CNPJ (MF) nº 31.401.798/0001-07 , e os itens nº.s. 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11, a empresa Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli – ME., portadora do CNPJ (MF) nº 28.820.255/0001-10, tendo ocorrido deserto os itens nº.s. 01, 09 e 10 e fracassados o item nº. 02. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal – Jales-SP, 14 de janeiro de 2019.

Extrato de Contrato nº. 10/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Jales. Contratado: Dental BH Brasil Comércio De Produtos Odonto-Médico-Hospitalar Eireli. Assinatura: 25 de janeiro de 2019. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a ser entregues de forma parcelada pelo período de 12 meses. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.805,00. Processo nº. 123/2018. Pregão Eletrônico nº. 54/2018.

Extrato de Contrato nº. 11/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Jales. Contratado: Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli – ME. Assinatura: 25 de janeiro de 2019. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos a ser entregues de forma parcelada pelo período de 12 meses. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 6.814,00. Processo nº. 123/2018. Pregão Eletrônico nº. 54/2018.

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

O Poder Executivo do Município de Jales, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 6º, do Artigo 39, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, torna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 10 de 12

público os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos do seu Quadro de Pessoal, em 31 de dezembro de 2018.

AGENTES POLÍTICOS

CARGO	SALÁRIO
Prefeito Municipal	R\$ 18.423,00
Vice Prefeito Municipal	R\$ 7.245,00
Procurador Geral do Município	R\$ 8.160,23
Chefe de Gabinete do Prefeito	R\$ 6.181,83
Secretário Municipal	R\$ 6.181,83
Chefe de Gabinete de Secretaria	6.181,96
Ouvidor Geral	Custo Zero

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SALÁRIO
Bolsista Tutor Presencial	R\$ 1.123,51
Chefe de Oficina	R\$ 1.472,13
Coord. Estratégia da Saúde da Família	R\$ 3.953,87
Coord. Municipal de Assist. Farmacêutica	R\$ 3.077,96
Diretor de Ações Comunitárias	R\$ 3.105,00
Diretor de Infraestrutura Urbana	R\$ 3.105,00
Diretor de Comunicação Social	R\$ 3.105,00
Diretor de Desenvolvimento Turístico	R\$ 3.105,00
Diretor de Escola	R\$ 3.165,80
Diretor Financeiro	R\$ 3.105,00
Diretor de Obras Públicas	R\$ 3.105,00
Diretor de Relações Institucionais	R\$ 3.105,00
Diretor de Registros e Arquivos	R\$ 3.105,00
Diretor de Saúde Bucal	R\$ 3.406,41
Diretor de Segurança do Trabalho	R\$ 3.105,00
Diretor de Serviços Saúde da Coletividade	R\$ 4.541,58
Subprocurador Geral do Município	R\$ 7.710,75
Supervisor de Controle de Vetores	R\$ 1.264,68

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	PADRÃO
Agente de Apreensão de Animais	C
Agente de Educação Infantil	E
Arquiteto	Q
Artífice	F
Assistente de Administração	N
Assistente Social	P
Atendente	E
Auditor Fiscal Tributário	R

Auxiliar de Almoarifado	F
Auxiliar de Biblioteca	D
Auxiliar de Cadastro	H
Auxiliar de Contabilidade	D
Auxiliar de Desenhista	I
Auxiliar Educacional	F
Auxiliar de Enfermagem	H
Auxiliar de Escritório	E
Agente de Organização Escolar	O
Auxiliar de Padeiro	E
Auxiliar de Procurador	R
Auxiliar de Topografia	I
Auxiliar de Serviços Educacionais	C
Auxiliar de Serviços Especiais	C
Auxiliar de Serviços Gerais	A
Auxiliar de Serviços Técnicos	D
Bibliotecário	M
Biologista	O
Carpinteiro	J
Chefe de Cadastro Mobiliário/Imobiliário	O
Chefe de Setor	O
Confeiteiro	J
Contador	R
Contramestre	J
Coordenador de Atividades Cênicas	O
Desenhista	J
Digitador	H
Educador de Emei	A
Diretor de Corporação Musical	R
Diretor de Divisão	R
Educador Sanitário	M
Eletricista	J
Encarregado	N
Encanador	G
Escriturário	I
Farmacêutico	O
Fiscal Ambiental	L
Fiscal de Atividades Comerciais	J
Fiscal de Obras e Serviços	J
Fiscal de Posturas	H
Fiscal Tributário	N
Funileiro	J
Inspetor de Alunos	G
Mecânico	J



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 11 de 12

Médico	Q
Médico Veterinário	Q
Mestre de Obras	P
Motorista	M
Oficial Administrativo	J
Operador de Máquina	M
Operador de Usina Hidrossolúveis	H
Padeiro	I
Pedreiro	G
Pintor	G
Pintor de Autos	J
Secretário de Escola	O
Secretario Junta Militar	R
Servente	A
Técnico Agrícola	L
Técnico de Segurança do Trabalho	L
Técnico em Contabilidade	J
Técnico em Dietética	L
Técnico em Enfermagem	L
Técnico em Laboratório	J
Telefonista	J
Topógrafo	L
Torneiro	N
Tratorista	E
Vigia	C
Coordenador F.M. Criança/Adolescente	Q
Dentista	Q
Enfermeiro	O
Engenheiro	Q
Engenheiro Civil	Q
Farmacêutico	O
Fisioterapeuta	P
Fonoaudiólogo	Q
Nutricionista	O
Patologista Clínica	P
Psicólogo	P
Procurador Jurídico	R
Técnico de Enfermagem	L
Terapeuta Ocupacional	P

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	SALÁRIO
Coordenador de Cadastro	R\$ 3.021,37
Gestor Público Educacional	R\$ 3.233,51

Prof. Educação Basica I – N IV – (30h)	R\$ 3.388,72
Prof. Educação Basica I – N IV – (25h)	R\$ 2.824,00
Prof. Educação Basica I – N IV – (33h)	R\$ 3.727,64
Prof. Educação Especial – N VI – (25h)	R\$ 2.824,02
Prof. At.Educ. Especializado – N VI (25h)	R\$ 2.353,35
Prof. Educação Física Basica I (30h)	R\$ 2.823,95
Professor de Educação Musical (25h)	R\$ 2.353,35

CARGOS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2017

CARGO	SALÁRIO
Assistente Social	R\$ 2.471,55
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.264,61
Dentista	R\$ 4.832,72
Educador Físico	R\$ 2.361,75
Enfermeiro	R\$ 2.388,46
Técnico de Farmácia	R\$ 1.264,68
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.722,84

FUNÇÕES EM COMISSÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO
Coordenador de Educação Infantil	R\$ 4.190,64
Coordenador de Ensino Fundamental	R\$ 4.190,64
Coordenador Pedagógico (40 h)	R\$ 3.953,54
Diretor de Escola (40 h)	R\$ 3.492,19
Educador Profissional	R\$ 1.106,45
Gestor Escola da Família	R\$ 885,16
Supervisor de Ensino	R\$ 3.841,36
Vice Diretor (40 h)	R\$ 3.953,54

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.080,00
Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.080,00

CONTRATO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

CARGO	SALÁRIO
Monitor de Transporte Escolar	R\$ 1.047,95
Médico	R\$ 5.271,2
	R\$ 5.271,26

Márcia L. Marques

Divisão de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 334

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Jales - PODER LEGISLATIVO

Camara Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.780,32	173.317,30	162.309,30	162.801,54	162.801,54	213.293,45	163.934,74	165.566,00	165.566,00	194.545,21	191.331,93	262.156,84	2.202.404,17	0,00
Pessoal Ativo	98.045,76	80.523,18	72.369,63	70.025,62	71.751,03	124.743,53	70.025,62	71.534,87	71.534,87	102.119,01	76.093,86	152.466,11	1.061.233,09	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	51.600,00	55.212,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	630.036,00	0,00
Encargos Sociais	25.550,18	27.388,98	26.444,43	27.592,37	27.592,37	27.592,37	27.891,00	28.133,50	28.133,50	28.133,50	51.860,52	46.019,46	372.332,18	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	9.584,38	10.193,14	10.089,24	11.777,55	10.052,14	7.551,55	14.418,12	14.297,63	14.297,63	12.692,70	11.777,55	12.071,27	138.802,90	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	184.780,32	173.317,30	162.309,30	162.801,54	162.801,54	213.293,45	163.934,74	165.566,00	165.566,00	194.545,21	191.331,93	262.156,84	2.202.404,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		120.389.551,05	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		120.389.551,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)		2.202.404,17	1,83
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		7.223.373,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)		6.862.204,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)		6.501.035,76	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

VAGNER SELIS
053.679.608-47
Presidente

LUIZ ANTONIO ABRA
025.836.728-86
Dir. Div. Finanças

FÁBIO ROGÉRIO GALAN
181.542.078-26
Resp. Controle Interno